



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS (DRINT)
CENTRO DE IDIOMAS (PROEX)**

**CHAMADA DE SELEÇÃO PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA DA UNITINS À
REALIZAÇÃO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS), por meio da Diretoria de Assuntos Internacionais (DRINT) e do Centro de Idiomas (PROEX), torna pública a presente CHAMADA de seleção para realização e certificação do teste de proficiência de Língua Inglesa EnglishScore desenvolvido pelo Conselho Britânico, conforme os termos a seguir.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Esta chamada é direcionada apenas à **comunidade interna da UNITINS**. Por comunidade interna, entende-se:

2.1.1 Gestores, servidores técnico-administrativos, professores, alunos de graduação, pós-graduação, e do Centro de Idiomas de todos os campi da Universidade que possuam vínculo ativo com a UNITINS.

3. OBJETIVO

3.1 A presente chamada destina-se aos interessados/as da **comunidade interna** da UNITINS que desejem verificar o nível de proficiência em Língua Inglesa e obter uma certificação conforme os padrões do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR).

3.2 Serão destinadas **50 vagas** à comunidade interna da UNITINS para realização e certificação do exame de proficiência EnglishScore desenvolvido pelo Conselho Britânico.

4. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

4.1 As inscrições serão feitas via preenchimento do formulário a seguir disponível no Google Forms: <https://forms.gle/mrwRB7uJXZpnTGw8>

4.2 As inscrições estarão abertas **a partir das 09h do dia 06/03/23 até às 18h do dia 17/03/23, OU até o preenchimento das vagas disponíveis + 20 vagas** que ficarão como cadastro reserva.

4.3 A seleção dos interessados para realização e certificação do teste de proficiência obedecerá a ordem de recebimento das inscrições. Isto é, as primeiras 50 inscrições com condições válidas de ingresso, serão selecionadas.

4.4 Em caso de empate na alocação das vagas, isto é, do envio da inscrição no mesmo dia e horário por dois ou mais candidatos/as, será dada preferência ao candidato/a que tiver maior idade.

4.5 A inscrição e realização do exame de proficiência serão **gratuitas**.



5. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento da chamada	03/03/2023
Publicação da chamada no site da UNITINS	03/03/2023
Período de inscrições	A partir das 09h do dia 06/03/23 até às 18h do dia 17/03/23, OU até o preenchimento das vagas disponíveis + 20 vagas de cadastro reserva.
Análise das inscrições	20/03/2023 a 24/03/2023
Divulgação do resultado preliminar	27/03/2023
Prazo para interposição de recursos	28/03/2023
Divulgação do resultado final	31/03/2023
Período para realização do teste	03/04/2023 a 10/04/2023

5.1 Em caso de vacância de vagas ou da não realização do teste durante as datas acima estipuladas, o/a contemplado/a será desclassificado/a e o cadastro reserva será acionado conforme ordem de classificação.

5.2 O/A candidato/a contemplado e que deixar de realizar o teste injustificadamente fica impedido de ter nova inscrição válida neste processo seletivo por 12 meses.

5.3 O cadastro reserva poderá ser acionado a qualquer momento para realização da prova após o resultado final, considerando a vacância de vagas.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para o preenchimento do formulário de inscrição o candidato deverá enviar a seguinte documentação:

- a) Cópia de documento de identificação com foto;
- b) Comprovante de vínculo atualizado com a UNITINS. Serão aceitos como comprovante de vínculo:
 1. **Para gestores, servidores e professores:** demonstrativo de pagamento mensal recente, **OU** declaração de vínculo atualizada, **OU** cópia de contrato. Não serão aceitos outros documentos que não estes.
 2. **Para alunos:** declaração de vínculo estudantil. Os alunos devem solicitar este documento no [iProtocolo](#).





6.2 A inscrição somente será homologada a partir da sua conferência pela equipe da UNITINS, mediante confirmação de atendimento aos requisitos do Edital.

6.3 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

6.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para seleção.

7. TESTE DE PROFICIÊNCIA

7.1 O teste de proficiência "English Score" é gerenciado pelo Conselho Britânico. A certificação será providenciada conforme acordo previamente estabelecido com a UNITINS.

7.2 O teste deverá ser realizado impreterivelmente entre o período de **03/04/2023 a 10/04/2023**, conforme estabelecido no item 5.

7.3 O teste a ser realizado contempla a modalidade "Core Skills" com questões de gramática, vocabulário, escuta, e leitura.

7.4 Os selecionados terão realização e certificação **gratuitas**. Porém, somente serão certificados testes com pontuação mínima de 200 pontos (Nível mínimo A2).

7.5 Eventuais certificados não utilizados ao final do processo voltarão para o banco de testes da UNITINS.

7.6 O teste deverá ser realizado por meio de smartphone na data estabelecida no item 5.

7.7 Não haverá necessidade de deslocamento para a realização do teste. O/A contemplado/a deverá somente possuir um smartphone com câmera frontal e conexão à internet.

7.8 As instruções para realização do teste de proficiência serão enviadas para o e-mail dos contemplados, após a divulgação do resultado final.

7.9 As instruções para a realização do teste devem ser seguidas cuidadosamente para que o candidato contemplado possa receber sua certificação.

7.10 O teste tem duração estimada de 60 minutos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O/a candidato/a poderá enviar somente uma inscrição.

8.2 O/a candidato/a que porventura enviar mais de uma inscrição terá somente a primeira inscrição considerada.

8.3 A DRINT não se responsabiliza por inscrição não concretizada em decorrência de problemas técnicos de tecnologia da informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.4 Não será aceita, em hipótese alguma, a anexação ou substituição de quaisquer documentos, separadamente, após o envio da inscrição.

8.5 A ausência de quaisquer documentos e informações exigidas na chamada, bem como o preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição e demais documentos são de inteira responsabilidade do candidato/a.





8.7 É de responsabilidade do/a candidato/a acompanhar todas as fases de publicações desta chamada.

8.8 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica: <https://concursos.unitins.br/concursos/>.

8.9 Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria de Assuntos Internacionais - DRINT.

8.10 Quaisquer dúvidas relativas a este edital podem ser enviadas para o e-mail da DRINT: **drint@unitins.br**

Palmas - TO, 03 de março de 2023

ASSINATURA ELETRÔNICA
PATRICIA DE AQUINO PRUDENTE
Diretora de Assuntos Internacionais
PORTARIA/UNITINS/N.378/2022/GABREITOR

ASSINATURA ELETRÔNICA
KYLDES BATISTA VICENTE
Pró-Reitora de Extensão, Cultura, e Assuntos
Comunitários
PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 022/2019

ASSINATURA ELETRÔNICA
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor
ATO Nº820-NM

